



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 07 de 18 de Março de 2015.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Construção da Unidade Básica de Saúde – Adriana, localizada no endereço Alameda da Palmeiras esquina com a Rua Mato Grosso, Quadra 67, Bairro Vila Adriana, Proposta cadastrada N.º 05543314000113010 - Município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - A Portaria GM/MS N.º 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

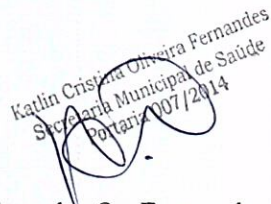
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Construção da Unidade Básica de Saúde Adriana, localizada no endereço Alameda da Palmeiras esquina com a Rua Mato Grosso, Quadra 67, Bairro Vila Adriana, Proposta cadastrada N.º 05543314000113010 - Município de Rondonópolis, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2015.


Gustavo Rodrigues Petterle
Superintendência de Políticas de Saúde


Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
CNPJ: 05543314000154
Secretaria Municipal de Saúde

Rondonópolis, 28 de Novembro de 2014.

Ofício nº55/SMS/ASSEPLAN/2014

Assunto: Ordem de Serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde Adriana

Vimos encaminhar a Ordem de Serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde – Adriana –Bairro Vila Adriana, assinada pelo profissional Habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), devidamente ratificada pelo gestor local, conforme prevê o artigo 7º da Portaria nº 340/GM de 04/03/2013, para ser inserida na reunião de Colegiado da Comissão Intergestora Bipartite – CIB.

Sendo o que temos para momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde

Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 39942

Senhora

Marcia Aurélia Esser Veloso

Diretor do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis – ERS.
Rondonópolis - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Recursos do
Tesouro**

Contrato nº

3677

ORDEM DE SERVIÇO Nº3677

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ 03347101000121, autoriza a empresa SP Martins ME – Avenida Marechal Rondon, nº1208, sala 01, Centro em Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ 04.307.089/0001-94, celebrado entre as partes através do contrato nº 3677, de acordo com a licitação 10/2014 a dar inicio aos serviços da obra objeto do contrato acima, PROPOSTA Nº 05543314000113010 (PSF ADRIANA), localizada no endereço ALAMEDA DA PALMEIRAS ESQUINA COM A RUA MATO GROSSO, QUADRA 67, BAIRRO VILA ADRIANA - RONDONÓPOLIS – MT, obedecendo os padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº340 de 04 de março de 2013.

Rondonópolis, 28 de Novembro de 2014

Karoline Andrade
Eng.º Civil – CREA/MT 026143
SAÚDE/ROO
Responsável Fiscal

Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT